

Informação conjunta

[Projeto de Resolução n.º 1700/XIII/3.ª \(PCP\)](#) –

Recomenda ao Governo que assegure a gestão dos equipamentos sociais da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, e garanta o vínculo público dos respetivos trabalhadores;

[Projeto de Resolução n.º 1755/XIII/3.ª \(BE\)](#) –

Recomenda ao Governo que diligencie para encontrar uma solução que mantenha disponíveis as duas creches e os três ATL da Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **18 de julho de 2018**

1. As Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) do Partido Comunista Português (PCP) e do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução n.º 1700/XIII/3.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo que assegure a gestão dos equipamentos sociais da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, e garanta o vínculo público dos respetivos trabalhadores», e 1755/XIII/3.^a (BE) - «Recomenda ao Governo que diligencie para encontrar uma solução que mantenha disponíveis as duas creches e os três ATL da Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto», ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O Projeto de Resolução n.º 1700/XIII/3.^a (PCP) deu entrada na Assembleia da República a 11 de junho de 2018 e baixou no dia seguinte, 12 de junho, à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS). Já o Projeto de Resolução n.º 1755/XIII/3.^a (BE) deu entrada a 5 de julho de 2018, tendo baixado a esta Comissão no dia 6 de julho.
3. Cada um dos projetos de resolução contém exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por qualquer Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar em conjunto na reunião da CTSS de 18 de julho de 2018, nos seguintes termos:
 - A **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)** começou por apresentar o Projeto de Resolução n.º 1700/XIII/3.^a, que tal como resulta do título, recomenda ao Governo que assegure efetivamente a gestão dos equipamentos sociais da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, vulgarmente designadas como as freguesias do Centro Histórico da cidade do Porto, surgindo esta iniciativa na sequência da ameaça reiterada do encerramento de equipamentos sociais de apoio à infância, que são garantidos

por esta Junta de Freguesia (JF), na ausência de resposta por parte do Estado. Num passado recente, os equipamentos de apoio a idosos foram transferidos para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), registando-se atualmente o risco de tal suceder também com os equipamentos de apoio à infância. Também recentemente foi levado a cabo um protesto pelas Associações de Pais de várias escolas do concelho do Porto, quando se percebeu a hipótese de encerramento destes últimos equipamentos, por impossibilidade de os mesmos serem assegurados pela Junta de Freguesia, em função dos custos inerentes.

Posto isto, referiu que o PCP sempre defendeu que estas respostas de cariz social são responsabilidade do Estado e dos sucessivos Governos, devendo ser asseguradas forma universal e em todo o país. Mencionou ainda que o seu Grupo Parlamentar estivera presente no protesto realizado em frente à Junta de Freguesia, dando conta do sentimento de angústia de vários pais, que temiam que os seus filhos perdessem a casa, no seguimento dos vários processos de despejo instaurados, e também a creche que frequentavam.

Neste sentido, o GP do PCP considerou oportuna a apresentação desta iniciativa, recomendando ao Governo que a Segurança Social assumisse a gestão destes equipamentos, para que não se voltasse a equacionar a possibilidade de encerramento, e que garantisse de igual modo os postos de trabalho em questão.

Por fim, relatou que o seu Grupo Parlamentar estava a par das conversas encetadas entre a Câmara Municipal do Porto (CMP) e a Junta de Freguesia, para assegurar a continuidade deste serviço no imediato, reiterando a importância de garantir que esta situação não se voltava a colocar no futuro.

- Interveio de seguida a **Senhora Deputada Isabel Pires (BE)**, procedendo à apresentação do Projeto de Resolução n.º 1755/XIII/3.^a (BE), e concretizando que se tratava de duas creches e três espaços de Atividades de Tempos Livres (ATL) na freguesia do Centro Histórico do Porto, que ao longo dos anos tem assegurado serviços essenciais para a sua população, não só a residente mas também a que trabalha nessa área e necessita de um local para colocar as suas crianças. De seguida, recordou que a supressão das transferências da

Segurança Social para as Juntas de Freguesia e para as Câmaras Municipais levou a que estas remetessem estas competências para IPSS, ao contrário deste caso em particular, em que Junta de Freguesia manteve os apoios às famílias. Todavia, em meados do mês de junho, a Junta terá informado que por motivos financeiros não poderia continuar a assegurar estes equipamentos, sendo que em reunião ulterior da Assembleia Municipal do Porto havia sido assegurada a continuidade dos três ATL no ano letivo seguinte, sem prejuízo da precariedade desta solução. Registou a necessidade de se encontrar uma solução mais duradoura, sugerindo uma resposta pública conjunta da Segurança Social, da CMP e da JF, tendo em vista a manutenção dos equipamentos e dos postos de trabalho em causa.

- Tomou então da palavra o **Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS)**, que saudou os dois grupos parlamentares proponentes das iniciativas, que mereciam genericamente o apoio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GP do PS). Aliás, os grupos do PS na Assembleia de Freguesia e na Assembleia Municipal do Porto tinham tido já oportunidade de apresentar moções no sentido de encontrar soluções que permitissem a manutenção destes equipamentos sociais. Não deixou de mencionar que esta União de Freguesias abrangia uma população diversificada e com várias dificuldades, fazendo referência à preocupação em garantir os postos de trabalho de todos os funcionários. Relembrou ainda que na derradeira Legislatura se procurou promover a aprovação de legislação que permitisse a celebração de protocolos entre as autarquias e a Administração central, de forma a garantir este modelo de gestão dos equipamentos sociais, sendo porém essa iniciativa legislativa rejeitada. Deste modo, anunciou que o seu Grupo Parlamentar se associava a estas duas iniciativas, comprometendo-se a trabalhar em conjunto com os demais no sentido de encontrar um enquadramento legislativo que permitisse que este tipo de serviços possam ser assegurados através de protocolos firmados designadamente com o Ministério do Trabalho.
- Seguiu-se a intervenção da **Senhora Deputada Carla Barros (PSD)**, que recordou que o enquadramento legislativo que passou a impedir a prestação deste serviço pelas autarquias, com transferências da Segurança Social, foi

criado por um Governo do Partido Socialista, liderado pelo Engenheiro José Sócrates. Depois disso, identificou as linhas distintas traçadas pelo seu Grupo Parlamentar e pelos Grupos Parlamentares proponentes, acrescentando que nada tinha a opor ao exercício das funções sociais do Estado com qualidade, pelo setor público ou privado, com a adequada prestação de serviços e o correto enquadramento dos trabalhadores. Por outro lado, mostrou-se surpreendida por os GP do BE e do PCP não confrontarem o GP do PS com os 140 milhões de euros que ficaram por executar em 2017, no âmbito da ação social do Instituto da Segurança Social, já que no seu entender a preocupação em relação a esta matéria seria menor caso essa execução se tivesse concretizado, e desconhecendo-se também se esse montante havia efetivamente chegado às Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS). Quanto à situação em apreço, verificou que a Junta de Freguesia tem feito algum esforço para acautelar os postos de trabalho, sendo que outras Juntas de Freguesia haviam concretizado parcerias com IPSS. Esta Junta recebeu inclusive um reforço de competências da Câmara Municipal, não constando que se estaria aqui perante um potencial flagelo laboral. Deste modo, reiterou a intenção do PSD continuar a fiscalizar a ação do Governo neste âmbito, em particular quanto aos recursos humanos e ao emprego.

- Tomou então da palavra o **Senhor Deputado Filipe Ancoreta Correia (CDS-PP)**, que saudou os GP do BE e do PCP pela apresentação das iniciativas, que no seu entender tinham algo de meritório, devido à preocupação social manifestada, mas também algo de extemporâneo, visto que parte das propostas aqui apresentadas já haviam sido contempladas anteriormente. Garantiu que o CDS-PP vinha acompanhando de perto a situação, mencionando que esta União de Freguesias corresponde a uma realidade social com grandes necessidades, sendo da maior importância ter instrumentos para responder aos anseios dessa população. Não deixou de referir o custo excessivo destes equipamentos, sem que tenha sido possível aceder a apoios da Segurança Social, pelos motivos já enunciados, afirmando que tal contribuía para um clima de instabilidade e ansiedade. Porém, sublinhou também o papel ativo da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, a realização de reuniões e a procura de

soluções, que podiam passar por capacitar as respostas já existentes ou pela adoção de novas respostas, nomeadamente de âmbito social. Na perspetiva do CDS-PP, o mais importante era precisamente dar essas respostas, e não aproveitar para criar cavalos-de-batalha ideológicos, que não acompanhavam. Assim, as respostas poderiam revestir natureza pública, particular ou cooperativo, desde que fossem as melhores, não existindo aí nenhum inconveniente. Esse era então o empenho do seu partido, que envidavam quer na Assembleia da República, quer ao nível autárquico.

- Foi então novamente concedida a palavra à **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)** que esclareceu que o seu Grupo Parlamentar havia apresentado esta iniciativa no dia seguinte à denúncia da situação pelos pais, e que a proposta era atual, com vista à resolução do problema no próximo ano letivo. Quanto ao complexo ideológico, este a existir seria do PSD em relação a um serviço público, de qualidade e de proximidade, e universal, cabendo ao Estado providenciar este serviço, para que os direitos das pessoas que moram no extremo Norte do país sejam os mesmos das pessoas que habitam no extremo Sul do país. No que concerne ao papel das IPSS, redarguiu que o GP do PCP valorizava muito o trabalho destas instituições nas várias intervenções que realizam, cabendo-lhes contudo um papel complementar ao do Estado, não podendo o Estado transferir para as IPSS as suas responsabilidades sociais, e não devendo estas serem encaradas como um negócio. Em caso de aprovação, estas propostas garantiriam a continuidade destes equipamentos, pretendendo-se que fossem dadas respostas às famílias que no passado recente tivessem ficado sem o acesso ao serviço público de auxílio a idosos.

Por fim, não deixou de sublinhar que esta questão já havia sido suscitada em 2015, com a apresentação de uma iniciativa similar (aludindo de forma implícita ao [Projeto de Resolução n.º 1562/XII/4.ª \(PCP\)](#) - «Recomenda ao Governo que assuma as suas responsabilidades e assegure a gestão dos equipamentos sociais da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, assim como garante o vínculo público dos respetivos trabalhadores»), que na altura foi rejeitada com os votos contra dos GP do PSD

Comissão de Trabalho e Segurança Social

e do CDS-PP, merecendo porém os votos favoráveis dos demais Grupos Parlamentares.

- A discussão foi gravada em suporte áudio e a respetiva [gravação](#) constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 1700/XIII/3.^a (PCP) e 1755/XIII/3.^a (BE) remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 19 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte